



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 131/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 14/2022, Protocolo SUAP nº 1657/2022,

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente autorizando a visita técnica ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/João Pessoa/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias e a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, FC-03, Matrícula nº 1881, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de viajar a cidade de João Pessoa/PB, para, no período de 25 a 29 de abril de 2022, proceder uma visita técnica ao TRT da 13ª Região, concomitante com implantação do Sistema Hórus em ambiente computacional do Tribunal da 16ª Região, objeto de Acordo de Cooperação Técnica entre os dois TRT's.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 24 a 30 de abril de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término das atividades institucionais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm